



DECRETO Nº. 049/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 047/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitação nº 047/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2010-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de Central Biomecânica, para modernização do sistema público de coleta, e Processamento de Resíduos do Município de Iporá-PR. Em cumprimento ao Programa FUNASA nº. 570468, adjudicado à empresa:

- ECONOM - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, 23 de Abril de 2010.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8861
Data, 25/04/2010
O FUNCIONÁRIO